D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal

PREFEITURA MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº 2018

Vacinação contra Gripe

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, está realizando a Campanha de Vacinação contra Gripe em todo o município. A mobilização acontece até o dia 31 de maio, e vai atender os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde (lista abaixo).

Para receber a vacina contra a gripe, basta procurar a Unidade de Estratégia de Saúde (ESF) mais próxima de sua residência ou as Salas de Vacina das UBSs.

O horário de funcionamento dos postos é de 8h às 16h.

Vale lembrar que para tomar a vacina é necessário apresentar o cartão do SUS ou CPF.

Público alvo:

Pessoas com 60 anos ou mais; Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; Grávidas e Puérperas (até 45 dias após o parto); Trabalhadores de Saúde; Pessoas com Deficiência Permanente (PcD) a partir de 12 anos; Profissionais da Educação, da Força de Segurança e Salvamento e das Forças Armadas; Funcionários do sistema prisional; População privada de liberdade; Trabalhadores de Transporte Coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso; Trabalhadores portuários; Caminhoneiros e Pessoas com comorbidades e em situação de rua.

Não perca tempo! Vacine-se contra a Gripe!

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15546/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: LUIZ ROBERTO CORREA CAVALCANTI
Fundamentação Legal: lei 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.245/91.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 34/2023 que tem por escopo a locação de imóvel situado à Praça Orlando Rego, n° 45 – Centro – Mangaratiba – RJ, para instalação e funcionamento dos setores de junta médica e almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02 .04.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido emitida nota de empenho n° 00500/2024-01.
Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (meses), contados a partir do término do contrato primitivo.
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R$ 6.177,66 (seis mil, cento e setenta sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor global do Contrato de R$ 74.131,92 (setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2024 – DISPENSA LICITAÇÃO N°003/2023 SMOP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10363/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR:. JONATAN ROSA DE SOUZA
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 8.245/91
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte, loja 26 - BL 1, Térreo - Sahy, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação dos alojamentos dos agentes operacionais da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Dotação Orçamentária n°: 02.15.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.15.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido emitida a nota de empenho de n° 00458/2024
Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8245/91, e suas alterações.
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2024 – DISPENSA LICITAÇÃO N°004/2023 SMOP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10365/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: ROBERTO JOSE DE ALMEIDA ROSA
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 8.245/91
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Fazenda Sahy, s/n, G1, Norte, LA 2, loja 23, Térreo - Sahy, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação do Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária n°: 02.15.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.15.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido emitida nota de empenho n° 00455/2024.
Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8245/91, e suas alterações.
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2024.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Michel Eliziario Santos

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Ademilson Costa

Secretário Municipal de Administração
Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Elen Garcia Machado

Controlador Geral do Município
Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Antonio Marcos Rodrigues Zichtl

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Leonio da Silveira Dias

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Daniel dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Claudio Vinicius Monsores Passos Maia

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Ricardo Gicquel da Silva

Secretário Municipal de Turismo
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsores

Secretaria Municipal de Cultura
Nelson Leite da Silva Junior

Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública
Bruno Soares da Silva

Secretário Municipal de Saúde
Naian Araujo Bichara

Secretário Municipal de Defesa Civil
Paulo Rogério Gonçalves Escarani

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Waldemar da Silva Ramos

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Indiovana dos Reis da Silva

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Anderson da Silva Moreira

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba
Rafaela Ferreira da Rocha

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Nilton Santiago

1° Secretário
Josué dos Santos

2° Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Vereadores:

Alessandro Portugal
Davi dos Santos Farias
Doriedson Thimoteo da Costa
Romulo dos Santos Nogueira
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Emilson dos Santos Coelho
Rodrigo Santos Bondim
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8097/2020 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADORA: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fundamentação Legal: art 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2021 relativo à prestação de serviços contínuos de locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos em todos os Distritos do Município de Mangaratiba/RJ.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor de R$ 3.175.616,19 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de vencimento do 9º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00 e 02 .14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.11.17200000, tendo sido emitida nota de empenho de n° 00491/2024-01.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0313 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ELEN GARCIA MACHADO, para exercer o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 0314 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o(a) Senhor(a) NAIAN ARAUJO BICHARA, para responder cumulativamente, pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0315 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS MARTINS FONTELLA, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIO DE SAUDE, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0316 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARIANNA DE OLIVEIRA MENEGOY, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE JURIDICO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0317 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0318 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1247/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ALEX BRZESKI BARBOSA, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0319 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 0320 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) RICARDO GICQUEL DA SILVA, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 0321 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) INDIOVANA DOS REIS SILVA, para exercer o Cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MARIO PEIXOTO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM N.º547 DE 05 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 934/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARCOS MOZER DA SILVA, matrícula n° 3397, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM N.º548 DE 05 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 367/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, matrícula n° 1408, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de março de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 690 DE 20 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, MOTORISTA, matrícula 1408, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com efeito retroativo de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de Março de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 207/2024

PORTARIA ADM N. 0759 DE 01 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MATEUS BARBOSA FARZATT, código n.º 10381, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme processo n.º 03847/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0760 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FABIANA SALINO MARIANO, PROFESSOR II, matrícula nº 1188, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 14/03/2024 a 11/06/2024, conforme processo nº 03790/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0761 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula nº 1696, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 19/02/2024 a 17/06/2024, conforme processo nº 15372/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0762 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no

Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula nº 3744, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 19/02/2024 a 17/06/2024, conforme processo nº 15372/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0763 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA COSTA NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3662, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/02/2024 a 09/03/2024, conforme processo n.º 02444/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0764 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MANUSSA BONDIM SATYRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1048, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme processo n.º 03816/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0765 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LEONARDO BATISTA DE FELICE, PROFESSOR I, matrícula nº 10076, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/03/2024 a 18/06/2024, conforme processo nº 07100/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0766 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARCELO SANTOS PASSOS, MARCELO SANTOS PASSOS, matricula n° 522, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1999/2004, a partir de 01/05/2024 a 30/05/2024, conforme processo n°. 10658/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de abril de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 0799 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0717/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS DA SILVA VENITO, do Cargo de SUBSECRETARIO DE SAUDE, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0800 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0049/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MATHEUS MARTINS FONTELLA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DA PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS, símbolo ST, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0801 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 226/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO, do Cargo de SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0802 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0451/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FERNANDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0803 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0498/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MOISES DE OLIVEIRA FREITAS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0804 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 1240/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO DA SILVA LEIXAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0805 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0918/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) DANIEL DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0806 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 1323/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ELISON CARDOSO SANTANA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0807 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 1279/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SUELLEN DO NASCIMENTO DOCA DA CRUZ, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, símbolo ASSIII, da GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0808 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0024/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RICARDO GICQUEL DA SILVA, do Cargo de SUBSECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0809 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 0605/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SERGIO GUSTAVO DE OLIVEIRA GONÇALVES, do Cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de abril de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 008, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público – EDUCAÇÃO,** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital Nº 001/2021, de 30 de dezembro de 2021, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI

Rua Fagundes Varella, 146 Centro- Mangaratiba/RJ

DATA: 24 de abril de 2024

HORÁRIO: 08h ás 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. **Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **originais** e **cópia (legível)**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

/mgrv.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NILZA MÜLLER MACHADO	035077	284
REGINA MARTINS GOULART	081780	285
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	087680	286
SÔNIA VALÉRIA DE SOUZA REIS	035448	287

4.2 CARGO: PROFESSOR I - INGLÊS – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAFFAYETTE BOECHAT MARQUES SANTOS	045323	11

4.3 CARGO: PROFESSOR I - MATEMÁTICA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO BOULLOSA DA SILVA	052033	25

4.3 CARGO: PROFESSOR I – ED. FISICA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ULISSES FRANCISCO MASCARENHAS MOURA	034396	37

/mgrv.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos**, será eliminado do Concurso.**

5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.

5.3 Os candidatos de posse dos documentos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos documentos Admissionais

5.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/) e na Imprensa Oficial do Município (http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.

Assinado Digitalmente por: ALAN CAMPOS DA COSTA
Data: 2024.04.01 14:22:40 -03:00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 78, DE 1.º DE ABRIL DE 2024

"ALTERA OS ANEXOS I E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 052, de 23 de janeiro de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL AUXILIAR E TÉCNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CLASSE
AGENTE DE CONSERVAÇÃO	Antigo Curso Primário	04	A
	Ensino Fundamental Incompleto		B
	Ensino Fundamental Completo		C
	Cursos Adicionais		D
VIGILANTE	Ensino Fundamental Completo	10	E
	Cursos Adicionais		F
RECEPCIONISTA E TELEFONISTA	Ensino Fundamental Completo	04	E
	Cursos Adicionais		F
REDATOR LEGISLATIVO	Ensino Fundamental Completo	06	E
	Cursos Adicionais		F
OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo	05	G
	Cursos Adicionais		H
ASSISTENTE DE	Técnico em Contabilidade	04	G

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CONTROLE INTERNO	Cursos Adicionais		H
SUPERVISOR LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo	08	G
	Cursos Adicionais		H

ANEXO I - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CLASSE
TESOUREIRO	Curso Superior em ciências contábeis, gestão pública, administração pública	03	A
	Pós graduação ou Especialização		B
CONTADOR	Ciências Contábeis	03	A
	Pós graduação ou Especialização		B
CONSULTOR JURÍDICO	Ciências Jurídicas	03	A
	Pós-graduação ou Especialização		B
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	Ciência da Computação	03	A
	Pós graduação ou especialização		B

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPA

	AUXILIAR E TÉCNICO						
	GRAUS						
CLASSES	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R$ 1.430,56	R$ 1.573,62	R$ 1.730,98	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33
B	R$ 1.573,62	R$ 1.730,98	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76
C	R$ 1.730,98	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53
D	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19
E	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51
F	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51	R$ 4.081,56
G	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51	R$ 4.081,56	R$ 4.489,71
H	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51	R$ 4.081,56	R$ 4.489,71	R$ 4.938,69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

	NÍVEL SUPERIOR						
	GRAUS						
CLASSES	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R$ 3.445,46	R$ 3.790,01	R$ 4.169,01	R$ 4.585,91	R$ 5.044,50	R$ 5.548,95	R$ 6.103,84
B	R$ 3.790,01	R$ 4.169,01	R$ 4.585,91	R$ 5.044,50	R$ 5.548,95	R$ 6.103,84	R$ 6.714,23

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Mangaratiba, 1.º de abril de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024 de autoria da Mesa Diretora com Emendas Modificativas 01 e 02/2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.005 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R$ 3.717.379,10 (Três milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos)**, em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assitência Social,** corrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o quadro abaixo:

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
4	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.39.00	16600000	R$ 20.000,00	
5	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.39.00	16650000	R$ 10.500,00	
9	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	17200000	R$ 150.000,00	
14	04.01.01.08.244.0017.2083	3.3.90.30.00	16650000	R$ 9.000,00	
17	02.03.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17200000	R$ 47.665,60	
28	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16350000	R$ 15.000,00	
32	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	16350000	R$ 90.000,00	
36	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16000000	R$ 50.000,00	
39	02.04.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17200000	R$ 59.512,00	
48	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.92.00	15001002	R$ 10.000,00	
52	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.92.00	17200000	R$ 929.688,71	
52	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.36.00	16000000	R$ 70.000,00	
55	03.01.01.10.304.0007.2030	4.4.90.52.00	16000000	R$ 500.000,00	
58	02.05.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17200000	R$ 2.355,97	
219	02.09.01.08.244.0017.2043	3.3.90.30.00	15000000	R$ 30.000,00	
292	02.13.01.15.451.0002.1006	3.3.90.39.00	17200000	R$ 478.225,31	
320	02.14.01.25.752.0002.2033	3.3.90.39.00	17200000	R$ 1.205.567,51	
457	02.23.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000	R$ 8.000,00	
458	02.23.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	15000000	R$ 4.000,00	
459	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.30.00	17050000	R$ 27.864,00	
2	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000		R$ 12.000,00
8	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	17200000		R$ 197.665,60
9	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	17200000		R$ 150.000,00
13	04.01.01.08.244.0017.2082	3.3.90.39.00	16600000		R$ 20.000,00
15	04.01.01.08.244.0017.2083	3.3.90.39.00	16650000		R$ 19.500,00
23	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	15001002		R$ 10.000,00
24	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16000000		R$ 50.000,00
32	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	16350000		R$ 15.000,00
40	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16350000		R$ 90.000,00
51	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.39.00	17200000		R$ 1.139.200,71
51	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.30.00	16000000		R$ 570.000,00
59	02.05.01.04.122.0019.2003	4.4.90.52.00	17200000		R$ 2.355,97
218	02.09.01.08.244.0017.2043	3.3.90.14.00	15000000		R$ 10.000,00
220	02.09.01.08.244.0017.2043	3.3.90.39.00	15000000		R$ 10.000,00
221	02.09.01.08.244.0017.2043	4.4.90.52.00	15000000		R$ 10.000,00
238	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.92.00	17200000		R$ 1.205.567,51
284	02.13.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17200000		R$ 13.225,31
294	02.13.01.15.451.0002.1009	3.3.90.30.00	17050000		R$ 27.864,00
385	02.22.01.04.122.0019.2009	3.3.90.39.00	17200000		R$ 165.000,00
TOTAL				**R$ 3.717.379,10**	**R$ 3.717.379,10**

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.524 de** 18 de Dezembro de 2023, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de março de 2024

ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.538, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"DÁ NOME À PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **"SALA DE TROFÉUS ADOCIEL CONCEIÇÃO SACRAMENTO"**, a Sala de Troféus situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei nº 82/2022 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.539, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DÁ NOME A PRÓPRIO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **"ÁREA GOURMET LAUDEMIR JOÃO BARBOSA"**, a área gourmet situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 06/2023 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.540, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. "

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Ficará denominado "Djalma Ferreira Braga", a quadra de esportes do CIEP Brizolão 294 Cândido Jorge Capixaba localizado na Praia do Saco – Mangaratiba – RJ.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa

Prefeito

/Projeto de Lei n. º 04/2024 - Vereador Autor Alessandro da Silva Portugal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.541, DE 26 DE MARÇO DE 2024

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º A "Rua Sem Nome", que parte da Rua Cassiano de Souza, localizada no Bairro Conceição de Jacareí, 2º Distrito do município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I - "Rua Valcir de Souza Cassiano"

Art. 2.º Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 68/2022 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

(Croqui referente a Lei n.º 1.541/2024)

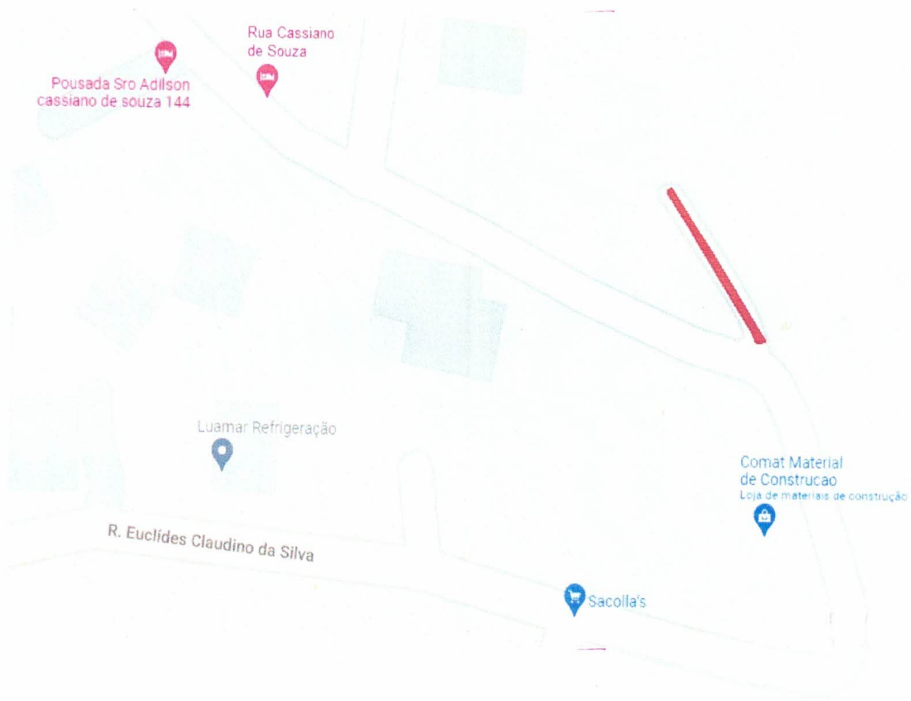

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal